



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1249, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 08191.101480/2017-93;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Luciana Medeiros Costa substituirá a interessada durante o período de 2/10/2017 e 13/10/2017;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/PGJ nº 1.099, de 6 de setembro de 2017, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula 613, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante os períodos de 4/9/2017 a 8/9/2017 e de 2/10/2017 e 6/10/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/04/2005 a 15/04/2010, (...)”.

**Leia-se:**

“Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula 613, 17 (dezessete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante os períodos de 4/9/2017 a 8/9/2017 e de 2/10/2017 e 13/10/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/04/2005 a 15/04/2010, (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alina Costa*  
Publicada em 05/10/17

Esta cópia confere com o original